



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA

13 DE JANEIRO DE 2026

**No Contrato N. 109/2026 de 05 de
Janeiro de 2026, publicado no Diário
Oficial, Edição nº. 1.912/2026.**

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em **R\$31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) e 20% de adicional de insalubridade, pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

LEIA-SE:

Em contraprestação pelos serviços ora contratados o Contratante pagará com valor total estimado em **R\$33.800,00** (trinta e três mil e oitocentos reais), sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) e 30% de adicional de periculosidade, pelos serviços discriminados na Cláusula Primeira deste contrato.

Areia Branca/SE, 13 de janeiro de 2026.

Ana Lídia Nascimento de Barros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 010/2025
Areia Branca/SE

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 010/2025